



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO DE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE PÁROCO

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que, devendo atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Santa Maria Goretti**, no Bairro Vila Gomes, Decanato São Bartolomeu, na Região Episcopal Lapa da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem prorrogar a provisão, para o ofício de **Pároco** da mesma, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 09 de dezembro de 2024, o **Revmo. Pe. Geraldo Evaristo da Silva**. Portanto, o declaramos instituído neste ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 03 de dezembro de 2024.

+ *Edilson de Souza Silva*
Dom Edilson de Souza Silva
Bispo Auxiliar de São Paulo
Vigário Episcopal para a Região Lapa



Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 2235/24